

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.053/99

“DENOMINA DE RUA EXPEDICIONÁRIO LEOPOLDINO DE FRANÇA, A ATUAL RUA I, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA ARTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EXPEDICIONÁRIO LEOPOLDINO DE FRANÇA, à atual Rua I, localizado no Bairro Vila Artur.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 01 de setembro de 1999.


**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal**